



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES FORMULÁRIO N° 02)

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução N° 560/CONSEA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Ariqueemes.

Departamento: Departamento de Engenharia de Alimentos.

Disciplina(s): Fenômenos de Transporte II (2024-1) e Fundamentos em Engenharia de Alimentos (2024-1).

Número de vagas: 2 (duas) vagas para o semestre letivo 2024-1, conforme o Quadro abaixo:

Disciplina	Semestre de Oferta	Vagas	Tipo de Monitoria
Fenômenos de Transportes II	2024-1	1	Bolsista
Fundamentos em Engenharia de Alimentos	2024-1	1	Bolsista

2. OBJETIVO DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

3. INSCRIÇÕES

Período: 19/02/2024 à 21/02/2024.

Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min até 18h00min (horário local de Rondônia).

Local: Toda documentação (consta no item 7 do Edital) deverá ser entregue para a comissão de monitoria (Professores: Odair José Teixeira da Fonseca, Roberto Marchiori, Josiel Dimas Froehlich) no Departamento de Engenharia de Alimentos. Procurar a sala dos professores no Bloco Administrativo munidos da documentação.

Informações no Site do Departamento: O Departamento de Engenharia de Alimentos manterá em sua página institucional todas as informações necessárias sobre o processo de monitoria. A documentação e os Anexos podem ser encontradas no link <https://engalimentos.unir.br/pagina/exibir/23300>.

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- estar matriculado no semestre letivo 2023.2
- ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos do curso;
- ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- Currículo Lattes atualizado.

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

- cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
- cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
- prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

- f) informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina;
- g) em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- h) manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

O discente poderá se inscrever para mais de uma disciplina, desde que atenda os requisitos do item 4, deste Edital. O aluno poderá escolher a modalidade "monitor voluntário", caso já esteja usufruindo de outro benefício. Os documentos necessários são:

- Atestado de matrícula;
- RG, CPF;
- Histórico escolar;
- Comprovante de residência;
- Currículo Lattes atualizado;
- Requerimento de inscrição preenchido e assinado (Disponível em <https://engalimentos.unir.br/pagina/exibir/23300>);
- Registro de Monitor (Formulário 04, disponível em <https://engalimentos.unir.br/pagina/exibir/23300>);
- Declaração de disponibilidade para exercício de Monitoria (Formulário 05, disponível em <https://engalimentos.unir.br/pagina/exibir/23300>);
- Declaração de não acúmulo de bolsa (Formulário 06, disponível em <https://engalimentos.unir.br/pagina/exibir/23300>);
- Comprovante de conta corrente (somente bolsista que for selecionado no processo)(Não pode ser conta poupança, nem conta conjunta, nem de outro titular).

8. PROVAS

Data: 26/02/2024.

Local: Sala 2, bloco F de salas de aula.

Aplicação da prova: as provas serão aplicadas em diferentes horários, conforme quadro abaixo, para que o mesmo candidato possa participar de uma ou mais disciplinas.

Disciplinas	Horário
Fenômenos de Transportes II	08:00-10:00
Fundamentos em Engenharia de Alimentos	16:00-18:00

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINAS	EMENTA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Fenômenos de Transportes II	Fenômenos de transferência de calor: Condução, convecção e radiação. Fenômenos de transferência de massa: Difusão, convecção.	- Conceitos de convecção - Conceitos de condução - Conceitos de radiação	1) INCROPERA, F. P. et al. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa, LTC, 2008. 2) CENGEL, Y. A. Transferência de Calor e Massa: Uma Abordagem Prática. 4. ed. São Paulo: McGrawHill Interamericana, 2012. 3) CREMASCO, M. A., Fundamentos de Transferência de Massa, 3a. Edição, Editora Blucher, 2016.
Fundamentos em Engenharia de Alimentos	Introdução à Engenharia de Alimentos. Sistemas Métricos e Conversão de unidades. Análise Dimensional. Cálculos de balanço de massa e energia. Propriedades termodinâmicas da água. Psicrometria.	- Balanço de massa global e de componentes, - Balanço de energia, - Pressão de vapor.	1) ALMEIDA, M. A. M; GAMBINI, C. P. Fundamentos de Engenharia de Alimentos, vol 06. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2013. 2) BALDINO, J; COLLI, A; GONÇALVES, A. Balanço de Massa e Energia na análise dos processos químicos. São Carlos: UFSCAR, 2011. 3) HIMMELBLAU, D. M. Engenharia Química - Princípios e Cálculos. Prentice Hall do Brasil, 6a ed., 1996.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

- a) na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
- b) na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100;
- c) a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;
- d) será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;
- e) no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
- f) a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Ação	Período
Divulgação do Edital pelo departamento para seleção de novos monitores no site do curso https://engalimentos.unir.br/	16/02/2024
Inscrição dos discentes no processo seletivo de monitoria acadêmica	19/02/2024 a 21/02/2024

Divulgação da lista dos inscritos pelo departamento no site do curso https://engalimentos.unir.br/	23/02/2024
Aplicação da prova escrita	26/02/2024
Resultado parcial da prova escrita e recurso, divulgado no site do departamento https://engalimentos.unir.br/	28/02/2024
Recurso do resultado da prova escrita – procurar a comissão de monitoria no Departamento de Engenharia de Alimentos para a solicitação de recurso	29/02/2024
Resultado dos recursos e resultado final do processo de seleção de monitores, divulgado no site do departamento https://engalimentos.unir.br/	04/03/2024
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA) . *A Comissão considerará somente os processos enviados para o ambiente da CMA durante o período deste cronograma. Cabe ao departamento o acompanhamento das datas e envio para a unidade correta.	29/02/2024 a 06/03/2024
Período das reuniões de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica . Os departamentos deverão acompanhar as solicitações de documentos pendentes realizados pela comissão durante o período de análise Via sistema SEI.	06/03/2024 a 14/03/2024
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA).	15/03/2024
Período de interposição de recursos contra resultado parcial.	18/03/2024
Divulgação do Resultado Final (https://engalimentos.unir.br/).	19/03/2024
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2024.1	20/03/2024 a 22/03/2024
Período de assinatura dos termos de compromissos. *O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso.	23/03/2024 à 05/04/2024
Início da atividade dos monitores 2024.1	11/04/2024
Término das atividades dos monitores 2024.1	07/08/2024

ORDEM DE SERVIÇO N° 1/2024/DENGEA-ARQ/CARQ/UNIR

COMISSÃO DE MONITORIA ACADÊMICA

Prof. Odair José Teixeira da Fonseca (Presidente)

Prof. Roberto Marchiori (Membro)

Profa. Josiel Dimas Froehlich (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Chefe de Departamento**, em 15/02/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Presidente da Comissão**, em 15/02/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIEL DIMAS FROELICH, Docente**, em 15/02/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646910** e o código CRC **60509E9A**.